

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.213/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARCIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARCIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 950361, portadora da cédula de identidade RG nº 6.696.584-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.514.879-23, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, nomeada em 03.11.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de novembro de 2017 a 02 de novembro de 2019 passando da referência 12 para referência 13, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 13 Novembro 1920
DE Nº 11707
UMIARADA 13. 11. 1920
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS